

## Aviso


**Caducidade do Alvará N.º 8/2004, de 11 de outubro de 2004, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado: “Colégio O Bom João” propriedade de Colégio O Bom João Lda., sito na Rua Foros de Amora, N.º 188 E, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 8/2004, de 11 de outubro de 2004, para a resposta social de Creche, com a capacidade máxima autorizada de 15 crianças, com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado: “Colégio O Bom João” propriedade de Colégio O Bom João Lda., sito na Rua Foros de Amora, N.º 188, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, dado que a sociedade detentora de licenciamento foi extinta, em 2018-11-07.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 8 de março de 2019

A Diretora do Centro Distrital de Setúbal



Maria da Natividade C. Coelho